## CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## **GABINETE DO PREFEITO**

## LEI Nº 859/92

Declara de utilidade pública a Associação Ítalo-Brasileira "Duarte Tafuri".

povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, apro ou e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Italo-Brasileira "Duarte Tafuri", em Viçosa Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de setembro de 1992.

Antônio Chequer

Prefeito Municipal